



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## RESOLUÇÃO Nº 1870

**EMENTA:** Concede a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) ao Sr. **Neilton Cavalcante Silva Falcão**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) ao Sr. **Neilton Cavalcante Silva Falcão**, pelos relevantes serviços prestados, na área Rural, ao Município Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA  
(NELMA CARVALHO)  
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª SECRETÁRIA**





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 /2025

**EMENTA:** Concede a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) ao Sr. **Neilton Cavalcanti Falcão**, secretário municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Artigo 1º.** Fica concedida a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) ao Sr. **Neilton Cavalcanti Silva Falcão**, secretário municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pelos relevantes serviços prestados à comunidade municipal de Garanhuns.

**Artigo 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2025.

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## JUSTIFICATIVA

Neilton Cavalcante Silva Falcão, nascido em 25 de Novembro de 1966, Bom Conselho – PE, filho de Maria Aparecida Falcão e Valdemar Curvelo da Silva (in Memoriam), atualmente é Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Iniciou os estudos do Grupo Escolar Mestre Laurindo Seabra 1ª e 2ª séries; no Colégio São Geraldo 3ª a 6ª série, Escola Estadual Frei Caetano de Messina 7ª ao 3º ano onde concluiu o curso de Técnico em Administração na Cidade de Bom Conselho; na Escola Estadual Jatobá concluiu o curso de Técnico em Contabilidade na cidade de Petrolândia PE; e atualmente está cursando Administração de Empresas na Faculdade Paulista.

Trabalhou no Escritório de Contabilidade ERCON na função de office boy entre os anos de 1981 e 1982; no BRADESCO, nas funções de Continuo, Escriturário e Caixa entre os anos 1983 a 1987; no BANDEPE, nas funções de Caixa e Gerencia entre os anos 1988 a 1991; no SERGESA - [REDACTED] função de Gerente Financeiro entre os anos 1992 a 1994; foi Vereador na cidade de Petrolândia PE entre 2001 a 2004; atuou com Serviços e Construções Velho Chico na função de Gerente de produção e obras públicas entre o período de 2005 a 2007; trabalhou na Construtora I.F. e Serviços Ltda na função de Supervisor Administrativo no período de 2008 a 2012; e atualmente exerce cargo na Prefeitura Municipal de Garanhuns na função de Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador



**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**18352DCA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1868**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.<sup>a</sup> Vanessa Ricart Braz Macedo (Dr.<sup>a</sup> Vanessa Macedo).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.<sup>a</sup> Vanessa Ricart Braz Macedo (Dr.<sup>a</sup> Vanessa Macedo)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.



AIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**LDO RODRIGUES ALBINO**  
Albino  
te

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(Marcos de Zaqueu)  
Vice-Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(Nelma Carvalho)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(Luzia da Saúde)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**681D3881

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1866**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Dr.<sup>a</sup> Patrícia Tenório Monteiro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à **Dr.<sup>a</sup> Patrícia Tenório Monteiro**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice-presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**17D041AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1869**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz de Barros Almeida (Homenagem às Pessoas com Deficiência, com atuação em prol do nosso Município) à Srt.<sup>a</sup> Audeslania Almeida Galindo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Luiz de Barros Almeida (Homenagem às Pessoas com Deficiência, com atuação em prol do nosso Município) à **Srt.<sup>a</sup> Audeslania Almeida Galindo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns - PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice-Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(Nelma Carvalho)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**BD6024F9

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1870**

EMENTA: Concede a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) ao Sr. Neilton Cavalcante Silva Falcão.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) ao **Sr. Neilton Cavalcante Silva Falcão**, pelos relevantes serviços prestados, na área Rural, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)  
Vice-Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(**NELMA CARVALHO**)  
1ª Secretária

**CORDEIRO DA SILVA**  
(**DA SAÚDE**)  
Secretária



**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**96579E63

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 601/2025-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE**, o(a) servidor(a) deste município **LAYSA MIRELLY FERREIRA SANTOS**, matrícula nº. **11.848**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **867971**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **23 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **23 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de março de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**CCD06B84

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 602/2025-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE**, o(a) servidor(a) deste município **DANIELA ALMEIDA CALADO DE MACEDO**, matrícula nº. **12.314**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **CINTHYA ALESSANDRA GOMES LOPES**, matrícula nº. **96.097**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de março de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**D1BBF21E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 603/2025-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE**, o(a) servidor(a) deste município **CHARLES DA SILVA VALENÇA**, matrícula nº. **11.554**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **OSNAIR SILVA MARQUES PACHECO**, matrícula nº. **94.557**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR III, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de março de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/34-20250429085958.pdf  
assinado por: idUser 231